ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2014

Designa Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 176 e seus § 1º, 2º, 3º da Lei nº 601/2001 que Institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Paula Luciana Barreto Teixeira – Assessora Jurídica – AJURIS – Serviços de Assistência Judiciária Gratuita – OAB/BA 25.055, para, como Defensor Dativo, apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, a que responde a indiciada Lídia da Conceição dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 4738, que se acha em lugar incerto e não sabido e não atendeu, no prazo legal, à Citação feita por Edital no Diário Oficial do Município, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prédio sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia – centro – 1º andar, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00m às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito.

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
Secretário Municipal Extraordinário de Governo.